DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:09FEE29234B9E3E6

ESTADODO PIAUÍ
PRFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41322.269/0001-15
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 - Centro - Fone (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 - Marcolândia – Piauí
prefmarcolandiapi@gmail.com
ADM. 2025-2028

MEIO AMBIENTE E TURISMO

DISPENSADO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 010/2026

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Marcolândia do Piauí- DECLARA que o Srº Reginaldo Antonio De Carvalho inscrito no CPF : 048.905.773-00 e Srª Roniele Sousa Diniz, inscrita no CPF: 078.479.883-48 localizado na Serra do Gesso em Marcolandia, S/N, Zona Rural do Municipio de Marcolandia- PI, CEP: 64585-000 - fica DISPENSADO do licenciamento ambiental para realizar as atividades **A1-005; Classe C1; Criação de bovinos e bubainos em regime de confinamento; A4-007: Classe C1: Ovinocaprinocultura;** localizado(a) no Sitio Socorro, S/N, Zona Rural do município de Marcolândia, UF PI., por tratar-se de atividade geradora de impactos ambientais pouco significativos, conforme Art. 10 da lei 6938/81, Art.7º, inciso I, da resolução CONSEMA 40/2022, de 17 de Agosto de 2022, sujeitando-se, portanto, a DISPENSA DO LICENCIAMENTO.

Esta declaração possui validade de 04 (quatro anos), contados da data da assinatura, e têm como base as informações declaradas por **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA DO PIAUÍ,** constante do requerimento de solicitação de Declaração de Baixo Impacto Ambiental-DBIA, protocolado sob o processo Administrativo nº 010/2026, 20 de Agosto de 2026.

A isenção aqui declarada não exime o cumprimento de normas e padrões ambientais, nem da fiscalização exercida pelos órgãos competentes, devendo ser obedecida às condições gerais a seguir:

CONDIÇÕES GERAIS

- Dispor de maneira ambientalmente correta os afluentes e resíduos, respeitando as diretrizes estabelecidas nas normas vigentes. O empreendedor deve demonstra sempre que solicitado pelo órgão fiscalizador, que não esta causando poluição ou degradação ambiental.
- Comunicar ao órgão ambiental sempre que surgir algum problema operacional que implique em não conformidade legal como, por exemplo, a necessidade de intervenção em sistema de tratamento/disposição de efluentes, face á uma eventual baixa eficiência do mesmo. É recomendável também que, tão logo se tenha o controle da situação, haja nova comunicação ao órgão ambiental, notificando esse controle.
- Comunicar o órgão a ocorrência de acidente que interfira com o meio antrópico, fauna, flora ou com os componentes ambientais ar, agua ou solo, tais como: derramamento de insumos ou produtos no solo, transbordamento de estação de tratamento de efluentes (ETE), incêndios, explosões, vazamentos de gazes, desligamento acidental de sistema de tratamento de efluentes, etc.

- Essa comunicação busca o inicio imediato das ações com vistas a reparação dos danos causados. E recomendável também que, tão logo se tenha o controle da situação, haja nova comunicação ao órgão ambiental, notificando esse controle.
- Comunicar ao órgão ambiental a constatação de passivo ambiental que por ventura tenha sido omitido durante a fase de obtenção da DBIA ou que tenha sido criado na fase pós-DBIA, apresentando as propostas de solução.
- Não executar, a revelia do órgão ambiental, ampliação ou modificação passível de nova DBIA ou mesmo de licenciamento.
- Caso ocorra o encerramento das atividades do empreendimento no decurso da vigência da DBIA, executar as ações para liberação da área no que se refere ao aspecto ambiental e comunicar o fato ao órgão licenciador, que fará a fiscalização para arquivamento do processo.
- Requerer a revalidação da DBIA antes do seu vencimento, evitando assim a continuidade de operação sem autorização pertinente e a consequência aplicação das penas previstas em lei.
- Apresente DBIA não isenta o empreendedor a obter as demais licenças ou autorizações pertinentes a ovino-caprino/atividade.

Marcolândia, 20 de Agosto de 2026

MARIA MADALENA DE C. COELHO
CPF: 018.XXX.XXX-23
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Portaria 010/2025
Marcolândia-PI

Maria Madalena De Carvalho Coelho
Sec. Mun. De Meio Ambiente Rec. Hídricos

Id:0CC56D82EFCDE38B

Prefeitura Municipal de Marcolândia
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21
41.522.269/0001-15 Exercício: 2026

DECRETO Nº 38 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.431

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.038.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 2.038.400,00

Anulação

02 03 00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças			
32	04.122.0002.1006.0000	Processo Administrativo		10.000,00
		Aquisição de Equip e Material Permanente		F.R.: 1 500 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
43	04.122.0002.2005.0000	Processo Administrativo		329.000,00
		Manut e Encargos da Sec. Mun.de Adm. e Finanças		F.R.: 1 500 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 05 00	Secretaria Municipal das Cidades			
89	15.451.0008.1016.0000	Implementação de Infra-Estrutura Urbana, Rural e de Serviços		216.000,00
		Construção, Reforma Prédios Públicos		F.R.: 1 500 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
124	15.452.0008.2020.0000	Implementação de Infra-Estrutura Urbana, Rural e de Serviços		92.000,00
		Manutenção Administrativa Serviços Urbanos		F.R.: 1 720 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina		
	999 000	Não se aplica		
130	15.452.0008.2020.0000	Implementação de Infra-Estrutura Urbana, Rural e de Serviços		130.000,00
		Manutenção Administrativa Serviços Urbanos		F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 09 00	Secretária Municipal de Cultura			
223	13.392.0014.2038.0000	Formação Artisitica e Cultural		5.000,00
		Incentivo e Patrocinio de Festas Populares e Atividades Cultura		F.R.: 1 500 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Prefeitura Municipal de Marcolândia
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21
41.522.269/0001-15 Exercício: 2026

DECRETO Nº 38 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.431

Anulação

02 10 00	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
272	27.812.0028.2041.0000	Esporte e Lazer		30.000,00
		Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Esporte e Lazer		F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 15 00	Fundo Man.Des.Educ.Bás.Val.Prof.Educação			
752	12.361.0018.2052.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica		379.200,00
		Remuner. e Encargos dos Profis. da Educ. Basica / Ens.Fundan		F.R.: 1 540 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	232 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
753	12.361.0018.2053.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica		40.000,00
		Manutenção da Educação Básica / Ensino Fundamental (30%)		F.R.: 1 541 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	231 000	FUNDEB - Criação de matrículas em tempo		
02 16 00	Fundo Municipal de Educação			
416	12.361.0018.1070.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica		21.000,00
		Construção, Reforma, Ampliação Unidades Escolares / Ensino f		F.R.: 1 500 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
435	12.361.0018.2060.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica		130.000,00
		Manutenção do Fundo Municipal de Educação - FME		F.R.: 1 500 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
437	12.361.0018.2060.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica		233.200,00
		Manutenção do Fundo Municipal de Educação - FME		F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
02 17 00	Fundo Municipal de Saúde			
505	10.301.0027.1082.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica		101.000,00
		Construção, Reforma, Ampliação de UBS		F.R.: 1 500 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

(Continua na próxima página)

Prefeitura Municipal de Marcolândia
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21
41.522.269/0001-15 Exercício: 2026

DECRETO Nº 38 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.431

Anulação

02 17 00 Fundo Municipal de Saúde

548	10.301.0027.2082.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica	50.000,00	
		Programas de Agentes Comunitários Saúde - ACS	F.R.: 1 600 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
562	10.301.0027.2127.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica	232.000,00	
		Incentivo Temporario ao Custeio dos Serviços da ABS	F.R.: 1 600 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		

02 18 00 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

604	08.122.0029.2090.0000	Assistencia Social à População Carente	40.000,00	
		Gestão Administrativa do FMAS	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 00 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

38	04.122.0002.2005.0000	Processo Administrativo	-110.000,00	
		Manut e Encargos da Sec. Mun.de Adm. e Finanças	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 05 00 Secretaria Municipal das Cidades

97	15.451.0008.1018.0000	Implementação de Infra-Estrutura Urbana, Rural e de Serviços	-33.000,00	
		Implantação de Obras Infra-estrutura Urbana e Rural	F.R. Grupo: 1 720 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destin		
	999 000	Não se aplica		
110	15.451.0008.2024.0000	Implementação de Infra-Estrutura Urbana, Rural e de Serviços	-35.000,00	
		Manutenção de Vias Públicas	F.R. Grupo: 1 720 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destin		
	999 000	Não se aplica		

Prefeitura Municipal de Marcolândia
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21
41.522.269/0001-15 Exercício: 2026

DECRETO Nº 38 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.431

02 15 00 Fundo Man.Des.Educ.Bás.Val.Prof.Educação

319	12.361.0018.2053.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-19.800,00	
		Manutenção da Educação Básica / Ensino Fundamental (30%)	F.R. Grupo: 1 540 00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
320	12.361.0018.2053.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-79.200,00	
		Manutenção da Educação Básica / Ensino Fundamental (30%)	F.R. Grupo: 1 540 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
323	12.361.0018.2053.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-27.500,00	
		Manutenção da Educação Básica / Ensino Fundamental (30%)	F.R. Grupo: 1 540 00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
330	12.361.0018.2053.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-50.000,00	
		Manutenção da Educação Básica / Ensino Fundamental (30%)	F.R. Grupo: 1 540 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
334	12.361.0018.2053.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-15.000,00	
		Manutenção da Educação Básica / Ensino Fundamental (30%)	F.R. Grupo: 1 540 00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
349	12.365.0018.1095.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-22.000,00	
		Construção, Reforma e Ampliação / Pré - Escola	F.R. Grupo: 1 540 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
352	12.365.0018.1096.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-15.000,00	
		Aquisição de Equipamentos/Pré - Escola	F.R. Grupo: 1 540 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
359	12.365.0018.2056.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-16.500,00	
		Remuner. e Encargos dos Profis. da Educ. Básica / Creches (70%	F.R. Grupo: 1 540 00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

Prefeitura Municipal de Marcolândia
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21
41.522.269/0001-15 Exercício: 2026

DECRETO Nº 38 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.431

02 05 00 Secretaria Municipal das Cidades

128	15.452.0008.2020.0000	Implementação de Infra-Estrutura Urbana, Rural e de Serviços	-24.000,00	
		Manutenção Administrativa Serviços Urbanos	F.R. Grupo: 1 720 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destin		
	999 000	Não se aplica		
135	15.452.0008.2021.0000	Implementação de Infra-Estrutura Urbana, Rural e de Serviços	-48.000,00	
		Manutenção de Veiculos e Equipamentos - Retro/Pipa/Patrol/Caça	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
142	15.452.0008.2023.0000	Implementação de Infra-Estrutura Urbana, Rural e de Serviços	-205.000,00	
		Conservação de Prédios Públicos	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
150	15.452.0008.2043.0000	Implementação de Infra-Estrutura Urbana, Rural e de Serviços	-200.000,00	
		Manutenção das Atividades da Limpeza Pública	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
162	25.752.0008.2029.0000	Implementação de Infra-Estrutura Urbana, Rural e de Serviços	-48.000,00	
		Manutenção da Iluminação Pública	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 15 00 Fundo Man.Des.Educ.Bás.Val.Prof.Educação

307	12.361.0018.1062.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-40.000,00	
		Construção, Reforma, Ampliação Unidades Escolares do Ens. Fun	F.R. Grupo: 1 541 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
312	12.361.0018.2052.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-11.000,00	
		Remuner. e Encargos dos Profis. da Educ. Basica / Ens.Fundamer	F.R. Grupo: 1 540 00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
316	12.361.0018.2052.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-70.000,00	
		Remuner. e Encargos dos Profis. da Educ. Basica / Ens.Fundamer	F.R. Grupo: 1 540 00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

Prefeitura Municipal de Marcolândia
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21
41.522.269/0001-15 Exercício: 2026

DECRETO Nº 38 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.431

02 15 00 Fundo Man.Des.Educ.Bás.Val.Prof.Educação

367	12.365.0018.2057.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-1.000,00	
		Manutenção da Educação Básica / Creches (30%)	F.R. Grupo: 1 540 00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
368	12.365.0018.2057.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-1.700,00	
		Manutenção da Educação Básica / Creches (30%)	F.R. Grupo: 1 540 00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
369	12.365.0018.2057.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-11.000,00	
		Manutenção da Educação Básica / Creches (30%)	F.R. Grupo: 1 540 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
373	12.365.0018.2057.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-5.500,00	
		Manutenção da Educação Básica / Creches (30%)	F.R. Grupo: 1 540 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
377	12.365.0018.2057.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-11.000,00	
		Manutenção da Educação Básica / Creches (30%)	F.R. Grupo: 1 540 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
395	12.365.0018.2111.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-11.000,00	
		Manutenção da Educação Básica/ Pré-Escola (30%)	F.R. Grupo: 1 540 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
401	12.365.0018.2111.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-12.000,00	
		Manutenção da Educação Básica/ Pré-Escola (30%)	F.R. Grupo: 1 540 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 16 00 Fundo Municipal de Educação

419	12.361.0018.1070.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-50.000,00	
		Construção, Reforma, Ampliação Unidades Escolares / Ensino Fur	F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Prefeitura Municipal de Marcolândia
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21
41.522.269/0001-15 Exercício: 2026

DECRETO Nº 38 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.431

02 16 00 Fundo Municipal de Educação

420	12.361.0018.1073.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica Construção, Ampliação e Reforma dos Prédios da Secretaria de E	-60.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.51.00 500 200 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE		
421	12.361.0018.1075.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica Aquisição de Veículo Para Educação Básica	-70.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.52.00 500 200 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE		
427	12.361.0018.2060.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica Manutenção do Fundo Municipal de Educação - FME	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.13.00 500 200 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE		
450	12.361.0018.2063.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica Programa de Alimentação Escolar PNAEF -	-60.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.30.00 500 200 000	MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE		
492	12.366.0018.2073.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA	-13.200,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.11.00 500 200 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE		
499	12.367.0018.2119.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica Manutenção da Educação Especial	-14.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.11.00 500 200 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE		
501	12.367.0018.2119.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica Manutenção da Educação Especial	-6.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.30.00 500 200 000	MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE		
502	12.367.0018.2119.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica Manutenção da Educação Especial	-5.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.36.00 500 200 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE		

Prefeitura Municipal de Marcolândia
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21
41.522.269/0001-15 Exercício: 2026

DECRETO Nº 38 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.431

02 16 00 Fundo Municipal de Educação

503	12.367.0018.2119.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica Manutenção da Educação Especial	-5.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00 500 200 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE		

02 17 00 Fundo Municipal de Saúde

508	10.301.0027.1082.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica Construção, Reforma, Ampliação de UBS	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.5.90.61.00 500 300 000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS		
512	10.301.0027.1084.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica Construção, Reforma, Ampliação Prédio Secretária de Saúde	-22.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.51.00 500 300 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS		
517	10.301.0027.2075.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Saúde	-23.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.13.00 500 300 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS		
520	10.301.0027.2075.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Saúde	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.2.90.21.00 500 300 000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS		
523	10.301.0027.2075.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Saúde	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.33.00 500 300 000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS		
529	10.301.0027.2076.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica Programa Transporte de Doentes	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.36.00 500 300 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS		
536	10.301.0027.2080.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica Manutenção do Programa PREVINE BRASIL	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00	
	3.3.90.30.00 600 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica		

Prefeitura Municipal de Marcolândia
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21
41.522.269/0001-15 Exercício: 2026

DECRETO Nº 38 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.431

02 17 00 Fundo Municipal de Saúde

545	10.301.0027.2081.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica Manutenção do Estrategia Saúde na Família - ESF	-23.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00	
	3.3.90.36.00 600 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica		
564	10.301.0027.2127.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica Incentivo Temporario ao Custeio dos Serviços da ABS	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00	
	3.3.90.36.00 600 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica		
568	10.301.0027.2127.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica Incentivo Temporario ao Custeio dos Serviços da ABS	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00	
	3.3.90.48.00 600 999 000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica		
585	10.301.0027.2133.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica Manutenção da Atenção Básica	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00	
	4.4.90.52.00 600 999 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica		
587	10.304.0027.2085.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica Manutenção da Vigilância em Saúde	-29.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00	
	3.1.90.11.00 600 999 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica		

02 18 00 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

597	08.122.0029.1088.0000	Assistencia Social à População Carente Aquisição de Veiculo para a Assistência Social	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.52.00 500 999 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		

02 20 00 Gabinete do Vice-Prefeito

683	04.122.0002.2109.0000	Processo Administrativo Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito	-39.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.11.00 500 999 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		

02 21 00 Secretaria Municipal de Agricultura

Prefeitura Municipal de Marcolândia
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21
41.522.269/0001-15 Exercício: 2026

DECRETO Nº 38 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.431

02 21 00 Secretaria Municipal de Agricultura

691	17.544.0015.1051.0000	Fortalecimento da Agricultura e do Agronegocio Familiar Construção, Recuperação e Equipamentos de Poços Tubulares	-70.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.51.00 500 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		

Anulação (-) **-2.038.400,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOLÂNDIA, 01 de julho de 2026

CORINTO MACHADO DE MATOS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0B62280A9243E38C

Prefeitura Municipal de Marcolândia
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21
41.522.269/0001-15 Exercício: 2026

DECRETO Nº 39 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.431

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$574.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **574.000,00**

Excesso

02 16 00	Fundo Municipal de Educação			
749	12.365.0018.1079.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica Construção, Ampliação e Reforma / Creches	313.000,00 F.R.: 1 570 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à E		
	999 000	Não se aplica		
02 17 00	Fundo Municipal de Saúde			
567	10.301.0027.2127.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica Incentivo Temporario ao Custeio dos Serviços da ABS	261.000,00 F.R.: 1 600 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **574.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOLÂNDIA, 01 de julho de 2026

CORINTO MACHADO DE MATOS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:09FEE29234B9E38D

Prefeitura Municipal de Marcolândia
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21
41.522.269/0001-15 Exercício: 2026

DECRETO Nº 40 , DE 30 DE JULHO DE 2026 - LEI N.431

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$113.721,78 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **113.721,78**

Superávit Financeiro

02 05 00	Secretaria Municipal das Cidades			
746	15.451.0008.1017.0000	Implementação de Infra-Estrutura Urbana, Rural e de Serviços Obras de Calçamento e Pavimentação Asfáltica	113.721,78 F.R.: 2 700 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **113.721,78**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOLÂNDIA, 30 de julho de 2026

CORINTO MACHADO DE MATOS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:10EF3DEC086BE388

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025

A P.M. de Miguel Alves/PI, CNPJ: 06.553.614/0001-87, considerando o disposto a Lei nº 11.947/2009, com as alterações da Lei nº 15.226/2025, a Lei nº 11.326/2006, a Resolução CD/FNDE nº 4, de 26 de fevereiro de 2026, a Lei nº 14.133/2021, torna público que realizará Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de setembro até dezembro do ano letivo de 2026. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período do dia 21/08/2026 até o dia 10/09/2026, às 08:00h as 13:00h, na Secretaria Municipal de Agricultura, sediada a Rua 7, no Bairro Coheb em Miguel Alves/PI.

Miguel Alves/PI, 20 de agosto de 2026

Manoel dos Santos Sousa
Agente de Contratação

Id:0CC56D82EFCDE373

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4760/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 008/2026 - SRP

O **MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES/PI**, por meio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados através da Portaria n° 420/2025 – GAB/PMMA, de 04 de agosto de 2026, nos termos da Lei n° 14.133/2021, do Decreto Municipal n° 01/2024 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, informa o ADIAMENTO da abertura da sessão do processo licitatório adiante especificado:

- **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para perfuração de poços no município de Miguel Alves/PI.
- **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço.
- **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Global.
- **ADJUDICAÇÃO:** Global.
- **ABERTURA DA SESSÃO:** 04 de setembro de 2026, às 09 h e 00 min.
- **PLATAFORMA:** www.licitacaomiguelalves.com.br
- **ACESSO AO EDITAL:** www.miguelalves.pi.gov.br, www.licitacaomiguelalves.com.br, sistemas.tce.pi.gov.br/muralic e https://www.gov.br/pncp/pt-br.
- **FONTE DE RECURSO:** FPM, ISS, IPTU, IPVA, ICMS e demais recursos próprios.

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: cplmiguelalvespi@gmail.com ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Miguel Alves/PI, situada nesta cidade na Rua Mariano Mendes, n° 33, Centro, CEP: 64130-000, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min.

Miguel Alves/PI, 20 de agosto de 2026

MANOEL DOS SANTOS SOUSA
Agente de Contratação/Pregoeiro – PMMA

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - CORINTO MACHADO DE MATOS NETO - 111.425.703-** - 20/08/2026 15:42:25